



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 193 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
BRUNO ELOY DE SOUZA DAMASCENO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor BRUNO ELOY DE SOUZA DAMASCENO, ocupante do cargo efetivo de Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 10 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais